



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA JUNTAMENTE COM
DILIGÊNCIAS SOLICITADAS NO CERTAME LICITATÓRIO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº003/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada juntamente com composição de custo dos itens da empresa **ESMIRNA TRANSPORTE CAMBIO E TURISMO LTDA**, CNPJ Nº02.321.416/0001-37 apresentados para o presente certame.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021

CNPJ: 02.321.416/0001-37
RAZÃO SOCIAL: ESMIRNA TRANSPORTES
CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP

ESMIRNA
A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI

OBJETO: Registo de Preço para futura contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Luis Correia/PI.

PROponente: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209/ Torre 01, Bairro Porequanto, CEP 64.000-710, Teresina-PI, Fone/Fax: (86) 3216-8887, E-mail esmirnatur@gmail.com.

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Aline Maria de Oliveira Santos, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71, sócia administradora, domiciliado a Quad Raimundo Portela S/N, Quadra 49, Lote 5, Casa B, Promorar, Teresina-PI, Fone (86) 3216-8887/86 98884-6935, E-mail esmirnatur@gmail.com.

ESMIRNA

86.3216-8887

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, BAIRRO POREQUANTO, CEP: 64.000-710 - TERESINA - PIAUI

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital

1. PROPONENTE:

Razão Social: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA

SEDE: Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209/Torre 01, Bairro Porenquanto, Teresina-PI, CEP 64.000-710.

CNPJ: 02.321.416/0001-37 Inscrição Municipal nº075987-2 Inscrição Estadual nº19.590.140-1

Fone: (86) 3216-8887 / (86) 98884-6935

E-mail: esmirnatur@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

2. REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA

Cédula de identidade/órgão emissor: 2.293.702 SSP PI

CPF: 005.020.713-03

Cargo/Função: Procurador



86.3216-8887

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, BAIRRO PORENQUANTO, CEP: 64.000-710 - TERESINA - PIAUI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT. DE MESES	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR UNIT. VEÍC.	VALOR UNIT. MÊS	VALOR TOTAL
01	Veículo: Carro de passeio, com motorista (serviço 44 horas semanais), combustível não incluso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, a gasolina ou flex, completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatórios tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos	VW/GOL	Unid./Mês	10	12	R\$ 3.595,83 três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 43.150,00 quarenta e três mil, cento e cinquenta reais	R\$ 431.500,00 quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos reais

CNPJ: 02.321.416/0001-37
 RAZÃO SOCIAL: ESMIRNA TRANSPORTES
 CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP



				obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.															
03	VW	Unid./Mês	10	02	R\$ 3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais	R\$ 7.950,00	sete mil, novecentos e cinquenta reais	R\$ 79.500,00	setenta e nove mil e quinhentos reais									

CNPJ: 02.321.416/0001-37
 RAZÃO SOCIAL: ESMIRNA TRANSPORTES
 CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP

ESMIRNA
 A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

06	<p>passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatórios tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.</p>	M BENZ/ SPRINTER	Unid./Mês	10	02	R\$ 11.825,00	onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais	R\$ 23.650,00	vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais	R\$ 236.500,00	duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais
----	---	---------------------	-----------	----	----	---------------	--	---------------	--	----------------	---

ESMIRNA
 86.3216-8887

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

CNPJ: 02.321.416/0001-37
 RAZÃO SOCIAL: ESMIRNA TRANSPORTES
 CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP

ESMIRNA
 A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg. Com toda documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei; combustível não incluso. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo.				setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL ESTIMADO →				R\$ 747.500,00

ESMIRNA

86.3216-8887

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, BAIRRO PORENGUANTO, CEP: 64.000-710 - TERESINA - PIAUÍ

- **Proposta de preços Valor Total: R\$ 747.500,00** (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)
- Prazo de validade da ata de registro de preços: 12(doze) meses
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da proposta.
- Prazo de pagamento: pagamento da fatura será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI.
- Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil / Agência n.º: 5602-2 / Conta n.º: 46802-9

-Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

DECLARAMOS QUE:

- Estamos cientes de todas as condições previstas no Termo de Referência e na minuta da ata de registro de preços fixadas pelo edital do procedimento licitatório;
- Em nossa proposta para execução do objeto já estão todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como as despesas com motorista, combustível, manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, inclusive substituição de peças, pneus, acessórios e lubrificantes; lavagem completa; equipamentos de segurança; multas de trânsito; licenciamento; seguro total com cobertura para incêndio, roubo, furto, inclusive de acessórios, colisão e perda total, além de acidentes pessoais, passageiros (morte e invalidez) e terceiros (danos materiais e pessoais); e

quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e uso do veículo., e deixa claro que tem ciência que o município não arcará com nenhuma despesa além da contida na proposta.

- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Os veículos apresentados em nossa proposta estão compatíveis com as disposições do termo de referência e do art. 136 e 138 da legislação de trânsito (lei nº 9.503/97), e, ainda, se compromete a executar o objeto no prazo e condições fixadas no edital do presente procedimento licitatório.
- Preenchemos independentemente a proposta de preços e planilha de custos.
- Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal.
- Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real— R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

**ALINE MARIA DE
OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por
ALINE MARIA DE OLIVEIRA
SANTOS:02131429371

Teresina-PJ, 20 de abril de 2021.

SANTOS:02131429371 Dados: 2021.04.20 16:12:37 -03'00'

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 02.321.416/0001-37

CNPJ: 02.321.416/0001-37
RAZÃO SOCIAL: ESMIRNA TRANSPORTES
CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP

ESMIRNA
A CERTEZA DE UMA BOA VIAGEM

Aline Maria de Oliveira Santos RG: 2.437.155 SSP – PI, CPF: 021.314.293-71

SÓCIA-ADMINISTRADORA

ESMIRNA

86.3216-8887

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, BAIRRO POREQUANTO, CEP: 64.000-710 - TERESINA - PIAUI

COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS

Pregão Eletrônico Nº 03/2021.

A empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Mato Grosso, nº 720, Torre 01, Sala 1209, Centro Empresarial Rio Poty, Bairro Porenquantp, CEP 64.000-710, Teresina-PI, Fone/Fax: (99) 99905-2587, E-mail esmirnatur@gmail.com neste ato representada por sua representante legal a Sra. Aline Maria de Oliveira Santos, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71, sócia administradora, vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre pregoeiro, no dia 14 de abril de 2021, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

01 - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 17:45h do dia 14 de abril de 2021. Por tanto tempestivo.

04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de**



86.3216-8887

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, BAIRRO PORENQUANTO, CEP: 64.000-710 - TERESINA - PIAUI

valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: **(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou **(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**

b) valor orçado pela administração. **(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** Aqui cabe as congratulações ao entendimento dessa ilustre pregoeira que de maneira acertada atendeu ao chamado da sumula supracitada.

Frise ainda que a IN 02 de 30 de abril de 2008, reforça o tema quando da positivação do art. 29 § 2º A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a "INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO".

04 - DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 01

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário		valor total mensal
1	AUTOMOVEL COM MOTORISTA	12	R\$ 3.595,83		R\$ 43.149,96
				R\$ -	R\$ -
Estimativa mensal					R\$ 43.149,96
valor global					R\$ 431.499,60
Valor Estimado Anual - Lote I:		R\$ 431.499,60	quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos		

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 1

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	26/03/2021
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	10

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	12

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.132,69
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.132,69
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.132,69
Quantidade de Empregados			12
Quantidade de meses			10
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 135.922,80
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 135.922,80

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 11.322,36
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 3.778,65
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 15.101,01
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 27.184,56

B	Salário Educação	2,50%	R\$ 3.398,07
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,50%	R\$ 2.038,84
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 2.038,84
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 1.359,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 815,53
G	INCRA	0,20%	R\$ 271,84
H	FGTS	8,00%	R\$ 10.873,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35,30%	R\$ 47.980,72
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.3.1	MOTORISTA		R\$ -
B			R\$ -
D			R\$ -
E	Seguro de Vida	-	R\$ 5,00
G	Outros (especificar)	-	R\$ -
Total benefícios			R\$ 5,00
Quantidade de Empregados			12
Quantidade de meses			10
Subtotal 2.3.1			R\$ 600,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 600,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 15.101,01
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 47.980,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 600,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 63.681,73
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 570,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	R\$ 45,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	R\$ 23,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 2.636,90

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 937,86
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	R\$ 106,01
TOTAL DO MÓDULO 3		3,1786%	R\$ 4.320,41
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 11.322,36
B	Ausências Legais	0,82%	R\$ 1.114,56
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 27,18
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 40,77
E	Afastamento Maternidade	0,61%	R\$ 92,11
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,81%	R\$ 12.596,98
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 12.596,98
4.2	Intra jornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 12.596,98
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	-	R\$ 103.660,80
C	Combustível	-	R\$ -
D	Manutenção	-	R\$ 56.700,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 160.360,80
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)

A	Custos Indiretos	3,0000%	R\$ 11.306,48
B	Lucro	1,54196%	R\$ 5.985,70
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ 2.804,74
C.2	COFINS	3%	R\$ 12.944,98
C.3	ISS	5%	R\$ 21.574,98
TOTAL DO MÓDULO 6		13,19%	R\$ 54.616,88

a)	Tributos % = To =	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$ 394.174,90
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$ 431.499,61
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 37.324,71

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 135.922,80
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 63.681,73
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 4.320,41
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 12.596,98
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 160.360,80
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 376.882,72
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 54.616,88
PREÇO TOTAL MENSAL		R\$ 431.499,60

MENORIAIS DO ITEM 01

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO EM ANEXO. A PRESENTE MÉMORIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8703 DO ANEXO III (TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO) DA IN 1700/2017 RFB
	5	
VALOR:	R\$ 53.990,00	
Valor Residual	R\$ 10.798,00	
Depreciação anual:	R\$ 8.638,40	

Depreciação mensal	R\$ 719,87
TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS	R\$ 103.660,80

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	OBS: 250 KM DE ESTIMATIVA POR VEÍCULO DIA, SENDO 12 VEICULOS POR DIA X 300 dias para dez meses = 900.000	
1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
KM RODADO	900000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,01		
VALOR POR KM	R\$ 0,05		
SUBTOTAL	R\$ 43.650,00		
2- RODAGEM			
PREÇO PNEU	R\$ 350,00		
QTD PNEUS	4		
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -		
QTD RECAPAGEM	0		
VIDA UTIL PNEU	125000		
CUSTO PNEU/KM	R\$ 0,01		
SUB TOTAL	R\$ 10.080,00		
3-PEÇAS			
KM MENSAL	7500,00		
Nº VEÍCULOS	12		
Percurso medio	625		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,0033		
Preço do veículo	R\$ 53.990,00		
COEFICIENTE	0,0033		
SUBTOTAL	R\$ 2.970,00		
TOTAL (1+2+3)	R\$ 56.700,00		

05 - DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções



86.3216-8887

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, BAIRRO PORENQUANTO, CEP: 84.000-710 - TERESINA - PIAUI

contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.



Teresina-PI, 14 de abril de 2021.

ALINE MARIA DE OLIVEIRA
SANTOS:02131429371

Assinado de forma digital por ALINE MARIA DE OLIVEIRA
SANTOS:02131429371
Dados: 2021.04.14 16:21:58 -03'00'

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 02.321.416/0001-37
Aline Maria de Oliveira Santos
Portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71,
Sócia Administradora

RECEBEMOS DE ALEMANHA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.317.880 SÉRIE 010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ALEMANHA VEICULOS LTDA AVE JOAO XXIII, 3480 NUMERO 3480 - DOS NOIVOS 64045000 - TERESINA - PI Telefone: (86) 2107-1311	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.317.880 Série 010 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2221.0305.4221.5600.0184.5501.0000.3178.8010.1713.7315
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA DE MERCADORIAS SUBST.TRIBUTARIA (VN)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210004688143 24/03/2021 16:04:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194508811	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.422.156/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ESMIRNA TRANSP CAMBIO E TURISMO LTDA		02.321.416/0001-37	24/03/2021
ENDEREÇO RUA MATO GROSSO 720 720 - SALA 1209 TORRE 01		BAIRRO/DISTRITO POREQUANTO	CEP 64.000-700
MUNICÍPIO TERESINA		FONE/FAX 8632168887	INSCRIÇÃO ESTADUAL 195901401
		UF	HORA DE SAÍDA
		PI	

FATURA	
001 25/03/2021 43.190,00	
002 08/04/2021 10.800,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	53.990,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				53.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL PROPRIO		9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITARIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
NA41904	GOL 1.0 MPI AUTOMOVEL NOVO GOL 1.0 MPI VOLKSWAGEN N.MOTOR: CSE402947 COR: BRANCO CRISTAL COMB: ALCOOL/GASOLINA RENAVAL: 15126104 POT: 84C ANO FAB/MOD: 2021/2022 CHASSI: 9BWAG45U2NT021723 CIL:999 NR.MOTOR:CSE402947 MOTORIZACAO:1.0 PORTAS: 4 MOD.FABRICA: 5U7TA4 ALIENACAO==> Alienacao Fiduciaria a favor de: BANCO VOLKSWAGEN S/A	87032100	060	5405	UN	1	53.990,00	0,00	0,00	53.990,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 8363,05 Federal e 9178,30 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 1713731-Depto:01-Vendedor:411462-HELTON BARBOSA NUNES -Cond. Pagto: VENDA C/FINANCIAMENTO/TED/DOC/DEPOSITO -	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ALEMANHA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.317.882 SÉRIE 010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Alemanha	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ALEMANHA VEICULOS LTDA AVE JOAO XXIII, 3480 NUMERO 3480 - DOS NOIVOS 64045000 - TERESINA - PI Telefone: (88) 2107-1311	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.317.882 Série 010 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2221.0305.4221.5600.0184.5501.0000.3178.8210.1713.7395 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA DE MERCADORIAS SUBST.TRIBUTARIA (VN)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32210004688834 24/03/2021 16:09:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194508811	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO CNPJ 05.422.156/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ESMIRNA TRANSP CAMBIO E TURISMO LTDA		02.321.416/0001-37	24/03/2021
ENDEREÇO RUA MATO GROSSO 720 720 - SALA 1209 TORRE 01	BAIRRO/DISTRITO POREQUANTO	CEP 64.000-700	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO TERESINA	FONE/FAX 8632168887	UF PI	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 195901401	

FATURA			
001	26/03/2021	43.190,00	
002	08/04/2021	10.800,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.990,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 53.990,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL PROPRIO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
NA41899	GOL 1.0 MPI AUTOMOVEL NOVO GOL 1.0 MPI VOLKSWAGEN N.MOTOR: CSE402896 COR: BRANCO CRISTAL COMB: ALCOOL/GASOLINA RENAVAL: 15126104 POT: 84C ANO FAB/MOD: 2021/2022 CHASSI: 9BWAG45U8NT022116 CIL:999 NR.MOTOR:CSE402896 MOTORIZACAO:1.0 PORTAS: 4 MOD.FABRICA: 5U7TA4 ALIENACAO==> Alienacao Fiduciaria a favor de: BANCO VOLKSWAGEN S/A	87032100	060	5405	UN	1	53.990,00	0,00	0,00	53.990,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 8363,05 Federal e 9178,30 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 1713739-Depto:01-Vendedor:411462-HELTON BARBOSA NUNES -Cond. Pagto: VENDA C/FINANCIAMENTO/TED/DOC/DEPOSITO -	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS

Pregão Eletrônico Nº 03/2021.

A empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Mato Grosso, nº 720, Torre 01, Sala 1209, Centro Empresarial Rio Poty, Bairro Porenquantp, CEP 64.000-710, Teresina-PI, Fone/Fax: (99) 99905-2587, E-mail esmirnatur@gmail.com neste ato representada por sua representante legal a Sra. Aline Maria de Oliveira Santos, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71, sócia administradora, vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre pregoeiro, no dia 14 de abril de 2021, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

01 – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 18:00h do dia 19 de abril de 2021. Por tanto tempestivo.

04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de**

valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** Aqui cabe as congratulações ao entendimento dessa ilustre pregoeira que de maneira acertada atendeu ao chamado da sumula supracitada.

Frise ainda que a IN 02 de 30 de abril de 2008, reforça o tema quando da positivação do art. 29 § 2º A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a "INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO".

04 - DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 03

Item	Tipo de Veículos	Nº de Veículos	valor unitário		valor total mensal
3	AUTOMOVEL COM MOTORISTA	2	R\$ 3.975,00		R\$ 7.950,00
				R\$ -	R\$ -
Estimativa mensal					R\$ 7.950,00
valor global					R\$ 79.500,00
Valor Estimado Anual - Lote I:		R\$ 79.500,00	setenta e nove mil e quinhentos reais		

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 1

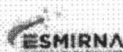
Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	26/03/2021
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	10

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos R\$
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	1.132,69
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.132,69
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.132,69
Quantidade de Empregados			2
Quantidade de meses			10
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 22.653,80
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 22.653,80

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS



86.3216-8887

ESMIRNATUR@GMAIL.COM

RUA MATO GROSSO, 720, SALA 1209/TORRE 01, BAIRRO PORENQUANTO, CEP: 64.000-710 - TERESINA - PIAUÍ

TOTAL SUBMÓDULO 2.3			RS 100,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (RS)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		RS 2.516,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		RS 7.996,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		RS 100,00
TOTAL DO MÓDULO 2			RS 10.613,58
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (RS)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	RS 95,14
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	RS 7,61
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,017%	RS 3,85
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	RS 439,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	RS 156,31
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,078%	RS 17,66
TOTAL DO MÓDULO 3			RS 720,05
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (RS)
		%	
A	Férias	8,33%	RS 1.887,06
B	Ausências Legais	0,82%	RS 185,76
C	Licença Paternidade	0,02%	RS 4,53
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	RS 6,79
E	Afastamento Maternidade	0,61%	RS 15,35
F	Outros (especificar)	0,00%	RS -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			RS 2.099,49
Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (RS)
		%	
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	RS -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			RS -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 2.099,49
4.2	Intrajornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 2.099,49

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS		R\$ -
A	Uniformes	-	R\$ -
B	Depreciação de Veículos	-	R\$ 17.649,20
C	Combustível	-	R\$ -
D	Manutenção	-	R\$ 9.450,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 27.099,20

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	R\$ -
A	Custos Indiretos	3,0000%	R\$ 1.895,58
B	Lucro	11,58783%	R\$ 7.541,55
C	TRIBUTOS	-	R\$ -
C.1	PIS	0,65%	R\$ 516,75
C.2	COFINS	3%	R\$ 2.385,00
C.3	ISS	5%	R\$ 3.975,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 16.313,88

a)	Tributos % = To =	8,65%
	100	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	R\$ 72.623,25
		R\$ -
c)	Po / (1 - To) = P1 =	R\$ 79.500,00
		R\$ -
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$ 6.876,75

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			R\$ -
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 22.653,80
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 10.613,58
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 720,05
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 2.099,49

E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	RS 27.099,20
Subtotal (A + B + C + D + E)		RS 63.186,12
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	RS 16.313,88
PREÇO TOTAL MENSAL		RS 79.500,00

MENORIAIS DO ITEM 03

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	
	4	
VALOR:	RS 44.123,00	OBS: CRLV EM ANEXO, PREÇO DA TABELA FIPE .A PRESENTE MÉMORIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O ITEM 8704 DO ANEXO III (TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO) DA IN 1700/2017 RFB
Valor Residual	RS 8.824,60	
Depreciação anual:	RS 8.824,60	
Depreciação mensal	RS 735,38	
TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS	RS 17.649,20	

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL	
1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES		OBS: 250 KM DE ESTIMATIVA POR VEICULO DIA, SENDO 02 VEÍCULOS POR DIA X 300 dias para dez meses = 150.000
KM RODADO	150000	
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,01	
VALOR POR KM	RS 0,05	
SUBTOTAL	RS 7.275,00	
2- RODAGEM		
PREÇO PNEU	RS 350,00	
QTD PNEUS	4	
PREÇO RECAPAGEM	RS -	
QTD RECAPAGEM	0	
VIDA UTIL PNEU	125000	
CUSTO PNEU/KM	RS 0,01	
SUB TOTAL	RS 1.680,00	
3-PEÇAS		

KM MENSAL	7500,00		
Nº VEÍCULOS	2		
Percurso medio	3750		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,0033		
Preço do veiculo	R\$ 44.123,00		
COEFICIENTE	0,0033		
SUBTOTAL	R\$ 495,00		
TOTAL (1+2+3)	R\$ 9.450,00		

05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 19 de abril de 2021.

**ALINE MARIA DE
OLIVEIRA**

SANTOS:02131429371

Assinado de forma digital por
ALINE MARIA DE OLIVEIRA
SANTOS:02131429371

Dados: 2021.04.19 16:41:42 -03'00'

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 02.321.416/0001-37

Aline Maria de Oliveira Santos

Portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71,
Sócia Administradora

Imprimir

fipe

**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**

SEMAD-ANAPATUBA
FOLHA 187
RUBRICA

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	abril de 2021
Código Fipe:	005459-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Saveiro Robust 1.6 Total Flex 8V
Ano Modelo:	2019 Gasolina
Autenticação	v0nsvdfsl68q
Data da consulta	segunda-feira, 19 de abril de 2021 16:32
Preço Médio	R\$ 44.123,00

COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS

Pregão Eletrônico Nº 03/2021.

A empresa ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Mato Grosso, nº 720, Torre 01, Sala 1209, Centro Empresarial Rio Poty, Bairro Porenquantp, CEP 64.000-710, Teresina-PI, Fone/Fax: (99) 99905-2587, E-mail esmirnatur@gmail.com neste ato representada por sua representante legal a Sra. Aline Maria de Oliveira Santos, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71, sócia administradora, vem perante Vossas Senhorias em atendimento a solicitação asseverada por esta ilustre pregoeiro, no dia 14 de abril de 2021, apresentar as devidas comprovações de exequibilidade dos preços ofertado no procedimento licitatório em epígrafe.

01 - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme versado no chat da plataforma utilizada para o procedimento licitacional em comento, a data limite para protocolo das aludidas comprovações de exequibilidade é as 18:00h do dia 19 de abril de 2021. Por tanto tempestivo.

04 - ALGUMAS NORMAS QUE VERSAM SOBRE A MATÉRIA

Trata-se matéria de amplo discursão doutrinaria. A lei subsidiária de licitações versa em seu § 3º do art. 44 que Art. 44. Que no julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei. § 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários **simbólicos, irrisórios ou de**

valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Complementa ainda o texto legal seu art. 48 inc. II § 1º alíneas "a" e "b", que Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Essa celeuma já foi pacificada pelo TCU na sumula 262 que versa: **que o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.** Aqui cabe as congratulações ao entendimento dessa ilustre pregoeira que de maneira acertada atendeu ao chamado da sumula supracitada.

Frise ainda que a IN 02 de 30 de abril de 2008, reforça o tema quando da positivação do art. 29 § 2º A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos, desde que não contrariem instrumentos legais, não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta.

Observe eminente pregoeira que, o normatizador entende que **OS VALORES ISOLADOS QUE CONTRARIAM A LEGISLAÇÃO NÃO PODER SER FUNDAMENTOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.** Ademais o próprio § 3º in fine do art. 44 da Lei 8.666/93 já estabelece que excetuam-se quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Frise-se ainda que a Administração Pública não pode se dispor das suas Pedras de Toque, in caso a "INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO".

04 - DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DO ITEM 06

Item	Tipo de Veiculos	Nº de Veiculos	valor unitário		valor total mensal
6	VAN COM MOTORISTA	2	R\$ 11.825,00		R\$ 23.650,00
				R\$ -	R\$ -
Estimativa mensal					R\$ 23.650,00
valor global					R\$ 236.500,00
Valor Estimado Anual - Lote I:	R\$	236.500,00	duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais		

PALNILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS item 1

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	26/03/2021
B	Município	Anajatuba
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020

D	Nº de meses de execução contratual	10
---	------------------------------------	----

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	UND	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Transporte de Alunos
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional Motorista	R\$ 1.132,69
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1.1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO MOTORISTA	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.132,69
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Valor Remuneração			R\$ 1.132,69
Quantidade de Empregados			2
Quantidade de meses			10
SUBTOTAL DO MÓDULO 1.1			R\$ 22.653,80
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 22.653,80

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 2.516,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 7.996,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 100,00
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 10.613,58
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		% VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42% R\$ 95,14
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,0336% R\$ 7,61
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,017% R\$ 3,85
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94% R\$ 439,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,69% R\$ 156,31
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		0,078% R\$ 17,66
TOTAL DO MÓDULO 3			3,1786% R\$ 720,05
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			% VALOR (R\$)
A	Férias		8,33% R\$ 1.887,06
B	Ausências Legais		0,82% R\$ 185,76
C	Licença Paternidade		0,02% R\$ 4,53
D	Ausência por Acidente de Trabalho		0,03% R\$ 6,79
E	Afastamento Maternidade		0,61% R\$ 15,35
F	Outros (especificar)		0,00% R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			9,81% R\$ 2.099,49
Submódulo 4.2 - Intraornada			% VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00% R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 2.099,49
4.2	Intraornada		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 2.099,49

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
			R\$
A	Uniformes	-	-
			R\$
B	Depreciação de Veículos	-	80.000,00
			R\$
C	Combustível	-	-
			R\$
D	Manutenção	-	32.775,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 112.775,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
			R\$
A	Custos Indiretos	3,0000%	4.465,85
			R\$
B	Lucro	40,90256%	62.714,98
			R\$
C	TRIBUTOS		
			R\$
C.1	PIS	0,65%	1.537,25
			R\$
C.2	COFINS	3%	7.095,00
			R\$
C.3	ISS	5%	11.825,00
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 87.638,08

a)	Tributos % = To =	8,65%
	100	
		R\$
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =	216.042,75
		R\$
c)	Po / (1 - To) = P1 =	236.500,00
		R\$
	Valor dos Tributos = P1 - Po	20.457,25

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
		R\$
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	22.653,80
		R\$
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	10.613,58
		R\$
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	720,05
		R\$
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	2.099,49
		R\$
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	112.775,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 148.861,92
		R\$
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	87.638,08
PREÇO TOTAL MENSAL		R\$ 236.500,00

MENORIAIS DO ITEM 06

DEPRECIÇÃO	AUTOMOVEL	
		4
VALOR:	R\$ 200.000,00	OBS: NOTA FISCAL EM ANEXO.A PRESENTE MÉMORIA DE CALCULO ESTÁ EM CONSONÂCIA COM O ITEM 8702 DO ANEXO III (TAXAS ANUAIS DE DEPRECIÇÃO) DA IN 1700/2017 RFB
Valor Residual	R\$ 40.000,00	
Depreciação anual:	R\$ 40.000,00	
Depreciação mensal	R\$ 3.333,33	
TOTAL X QUANTIDADE DE VEICULOS	R\$ 80.000,00	

COMBUSTÍVEL	AUTOMOVEL		
KM RODADO	0		
MEDIA DE CONSUMO DE KM/L	4,5		
QUANTIDADE DE LITROS	0		
PREÇO DO LITRO DE DIESEL	R\$ 4,85		
TOTAL	R\$ -		R\$ -

MANUTENÇÃO	AUTOMOVEL		
1- ÓLEOS E LUBRIFICANTES		OBS: 250 KM DE ESTIMATIVA POR VEÍCULO DIA, SENDO 02 VEICULOS POR DIA X 300 dias para dez meses = 150.000	
KM RODADO	150000		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,03		
VALOR POR KM	R\$ 0,15		
SUBTOTAL	R\$ 21.825,00		
2- RODAGEM			
PREÇO PNEU	R\$ 800,00		
QTD PNEUS	4		
PREÇO RECAPAGEM	R\$ -		
QTD RECAPAGEM	0		
VIDA UTIL PNEU	80000		
CUSTO PNEU/KM	R\$ 0,04		
SUB TOTAL	R\$ 6.000,00		
3-PEÇAS			
KM MENSAL	7500,00		
Nº VEÍCULOS	2		

Percurso medio	3750		
COEFICIENTE DE CONSUMO	0,033		
Preço do veículo	R\$ 200.000,00		
COEFICIENTE	0,033		
SUBTOTAL	R\$ 4.950,00		
TOTAL (1+2+3)	R\$ 32.775,00		

05 – DOS PEDIDOS

Assim, diante de tudo ora exposto, nos colocamos a disposição de V. Exa. para dirimir quaisquer dúvidas, que porventura não tenham se cristalizado quando propositura desta peça. Ademais a empresa aqui solicitada nunca foi objeto de sanções contratuais, bem como nunca inobservou nenhuma regra de participação em certames licitatórios. Outrossim, sempre cumprimos como os compromissos assumidos.

Teresina-PI, 20 de abril de 2021.

**ALINE MARIA DE
OLIVEIRA**
SANTOS:02131429371

Assinado de forma digital por
ALINE MARIA DE OLIVEIRA
SANTOS:02131429371
Dados: 2021.04.20 16:13:40 -03'00'

ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 02.321.416/0001-37
Aline Maria de Oliveira Santos
Portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.437.155 SSP - PI e do CPF Nº: 021.314.293-71,
Sócia Administradora

RECEBEMOS DE: MARDISA VEICULOS SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/12/2020 - VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 - DESTINATÁRIO: REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI - R MATO GROSSO, 720, PORENQUANTO, 64000710 - TERESINA - PI - Folha 1 de 1

RUBRICA NF-e

Nº: 000087626

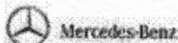
Série: 003

DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MARDISA VEICULOS SA

ROD BR 316, 130 KM 07 SANTO ANTONIO

TERESINA - PI Cep:64040840 Fone:(86)3214-5000



FAX:

nfe@mardisa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nr.: 000087626 Série: 003

Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:

2220 1263 4116 2300 0924 5500 3000 0876 2615 6513 0777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE VEICULOS

Protocolo de autorização de uso

322200018886461 - 18/12/2020 11:40:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194463672

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

63.411.623/0009-24

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI

CNPJ/CPF

21.515.124/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DA EMISSÃO

18/12/2020

ENDEREÇO

R MATO GROSSO, 720 SALA 1211/ TORRE 1

BAIRRO DISTRITO

PORENQUANTO

CEP

64000710

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

TERESINA

FONE/FAX

8632622489

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

195496728

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
200.000,00	24.000,00	0,00	0,00	200.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				200.000,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
8AC907855LE182520	SPRINTER VAN 516 CDI/17+1 UP1 VAN NOVA MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: SPRINTER VAN 516 CDI/17+1 UP1 CHASSI: 8AC907855LE182520 COR EXTERNA: BRANCO RENAVAM: 412296 N. MOTOR: 651955W0105559 COMBUSTIVEL: DIESEL ANO FAB: 2019 ANO MOD: 2020 CMT: 7000 PBT: 5000 POTENCIA: 163 CV CILINDROS: 04 MOTORIZAÇÃO: OM 651 CDI MOD. FABRICA: SPRINTER VAN 516 CDI/17+1 K53A UP1	87021000	200	5102	UN	1,0000	200.000,0000	0,00	200.000,00	200.000,00	24.000,00	12,00	0,00	0,00

SEMAD-ANAJATUBA
FOLHA
RUBRICA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
00000826642				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 62.020,00 Federal, 3.700,00 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, B6443B *** VENDEDOR: FERNANDO ALMINO RODRIGUES CPF: 38491885234 * Veiculo Vendido com Alienacao Fiduciaria a favor de BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A. CONTA P/DEP AG 3434-7 C/C: 155000-4 BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO